

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Do Sr. Defensor Stélio Dener)

Reconhece o Caxiri como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o Caxiri como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Caxiri é uma bebida milenar de teor alcóolico tradicionalmente produzida pelos povos indígenas na Amazônia, feito à base de mandioca, mas que pode ser complementada com outros ingredientes como o milho, dependendo da comunidade.

Embora a graduação alcóolica da bebida seja relativamente baixa, a mesma pode variar dependendo do tempo de fermentação e dos ingredientes utilizados. Cada tribo tem sua própria forma de preparar o Caxiri, adaptando a receita aos recursos disponíveis em seu ambiente.

Essa famosa bebida indígena é consumida principalmente em festividades e celebrações tribais, sendo mais do que uma simples bebida alcóolica. No estado de Roraima, por exemplo, ela é amplamente consumida pelos povos indígenas locais, como os Wapixana, Macuxi e Yanomani, a qual desempenha um papel fundamental em rituais religiosos e celebrações, como casamentos e festas de colheita. O consumo da bebida é acompanhado de cantos, danças e histórias tradicionais, que reforçam a identidade cultural do grupo e a conexão entre os membros da comunidade.



* CD240708079600 *

Exposto isto, concluímos que o Caxiri tem uma importância significativa para o Brasil e essa relevância nacional está atrelada a vários fatores culturais, históricos e sociais. Tendo em vista que, representa a resistência e a preservação das tradições indígenas em um país com uma vasta diversidade étnica e cultural, uma vez que, os povos indígenas enfrentam desafios relacionados à perda de território, desmatamento e ameaças à cultura, o caxiri se destaca como um elemento de identidade e de conexão com a ancestralidade.

Além disso, em termos de manifestação cultural, o Caxiri é um símbolo da pluralidade brasileira, pois o Brasil é conhecido por sua riqueza cultural, e o Caxiri contribui para esse mosaico ao ser uma expressão única da relação entre os povos indígenas e o meio ambiente. Em um momento em que as políticas de valorização da cultura indígena estão ganhando maior visibilidade, a divulgação e o respeito por tradições como o Caxiri são importantes para fortalecer a identidade nacional, promovendo o respeito à diversidade cultural.

Por todas essas razões, o Caxiri deve ser reconhecido formalmente como manifestação da cultura nacional e, para tanto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei que ora apresentamos a esta Casa.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Deputado DEFENSOR STÉLIO DENER



* C D 2 4 0 7 0 8 0 7 9 6 0 0 *